



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 390/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de março de 2018.

Ref.: Requerimento nº 166/18-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 3.166/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a fiscalização exercida pelos órgãos públicos em obras privadas paralisadas e/ou abandonadas, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual é o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para fiscalização destes imóveis?

Resposta: A Secretaria da Saúde esclarece que entra em contato com o responsável pelo imóvel e solicita providências no sentido de efetuar a limpeza no local.

- 2) Qual é o procedimento adotado pela Secretaria de Obras para a fiscalização destes imóveis?

Resposta: Os imóveis particulares são de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, residualmente a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através dos fiscais de limpeza pública podem notificar os proprietários dos imóveis caso verifiquem irregularidades quanto a obstrução do passeio público ou mato alto no terreno.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

- 3) Qual é o procedimento adotado pela Secretaria de Planejamento Urbano para a fiscalização e acompanhamento destes imóveis?
- 4) De que forma a municipalidade mapeia este tipo de empreendimento?
- 5) De janeiro de 2017 a janeiro de 2018 foi aplicado algum tipo de multa por infrações por falta de cuidados com a conservação do imóvel abandonado e seu entorno?
- 6) Se sim, favor enviar cópia das autuações deste período.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os presentes questionamentos.

Outrossim, as Secretarias da Saúde e de Obras e Serviços Públicos fiscalizam imóveis abandonados, solicitando ações de limpeza e corte de mato, notificando e autuando os proprietários em caso de necessidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00603/2018

Data/Hora Protocolo: 27/03/2018 14:49

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 166/2018

Autoria: ORESTES PREVITALI

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 166/2018 Informações sobre fiscalização em obras privadas paralisadas ou abandonadas e pede outras providências.

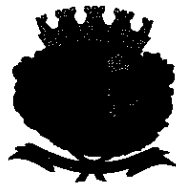
À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Diretor do Departamento de Urbanismo

Em atendimento a C.I. nº205/18-DTL/SAJI, solicitado pelo nobre edil Alécio Maestro Cau, através do requerimento 166/2018, informo o que segue, em nossa área de atuação:

- 1) Nada consta neste setor;
- 2) Nada consta neste Setor;
- 3) Quanto a obras paralisadas o procedimento é através de processo administrativo seguindo a Lei 2977/1996 - Código de Obras, entre outras Leis que se fizerem necessárias, sendo cabível a este setor após análise e vistoria, notificar, autuar e multar, o que não é visível aos olhos dos munícipes, porém não significa que não está sendo tomado alguma providência;
Oportuno ressaltar que, a grande maioria dos casos de obras que ficam paralisadas, são casos que estão ocorrendo processos na justiça quanto a propriedade do imóvel, entre outros assuntos, sendo necessário aguardar decisão judicial do caso para então notificar o responsável e tomar as demais providências que se fizerem necessárias;
- 4) Nada consta neste Setor;
- 5) Sim, porém o andamento de cada obra consta em seu respectivo processo administrativo;
- 6) Devido ao grande número de processo e atuações no setor não será possível em enviar cópia de todas as atuações deste período;
Mas informo que estão disponíveis para o nobre edil fazer vista quando quiser.

Sem mais, remeto o presente para normal prosseguimento.

DFOP, em 03 de março de 2018.


Eng. Charles José Pereira
Divisão de Fiscalização de
Obras Particulares - SPMA